

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

## LEI Nº. 615/85

**Súmula**: Concede título de "Cidadão Honorário" ao Senhor **EDGARD WOOD**.

PREFEITO MUNICIPAL .-

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º -** Fica concedido o titulo de "CIDADÃO HONORÁRIO" de Pirai do Sul ao Senhor EDGARD WOOD.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de maio de 1985.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL